

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Março de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 52 (um a cinquenta e dois).

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457681

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

Avenida Getúlio Vargas, 200 / 2º piso - Centro / CEP: 36010-110 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3690-8302



PROCESSO Nº:

001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

CNPJ (2) 35.797.364/0007-14
CEP (4) 36.038-030

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 0024-8 Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)	Período de Vigência (2)	Nº de Parcelas (3)	Parcela nº (4)	Valor (5)	Mês (6)
05.2018.046	01/01/2020 À 31/12/2020	12	02 e 03/12	119.764,80	mar/20

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA					
SAÍDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	DESPESAS		SAÍDOS
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)
R\$ 16.313,67	R\$ 1.168,00	R\$ 17.481,67	R\$ 86,48	R\$ 71.503,91	R\$ 17.395,19
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)
R\$ 37.409,53	R\$ 119.862,81	R\$ 157.272,34	R\$ 71.417,43		R\$ 85.854,91
					SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
					R\$ 103.250,10

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de março de 2020.

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE

confiança

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

A^{ma} Rosa Mattoso Leoniel

COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

ELIENIRMAN GMEINER - CRECHE

Conselho Fiscal

Presidente

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Tesoureiro

Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias I. SOS Brasil

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 3457891

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP